

TERMO DE ENCERRAMENTO

PROCESSO SEI N° 23243.009664/2018-14

DOCUMENTO SEI N° 1075530

INTERESSADO(S): DIRETORIA DE PLANEJAMENTO DA REITORIA, PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

1. INFORMAÇÕES INICIAIS

Título do projeto:	Modernização da Gestão: Política de Gestão de Riscos
Demandante:	Reitor
Líder do projeto:	Patrícia Ferreira da Costa
Equipe de desenvolvimento	Portaria N° 2035/REIT - CGAB/IFRO, de 13 de setembro de 2018 Portaria N° 1352/REIT - CGAB/IFRO, de 30 de julho de 2020
Áreas envolvidas	Reitoria e Campi
Período de execução:	2018.1 a 2020.1
Valor previsto:	R\$ 15.131,98
Valor executado:	R\$ 15.131,98

2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

O projeto Modernização da gestão : Política de Gestão de Riscos trata-se da Implementação da Política de Gestão de Riscos do IFRO. A Política de Gestão de Riscos busca estabelecer princípios, diretrizes, governança e responsabilidades a serem observadas no processo de gestão de riscos para possibilitar a identificação, análise, avaliação, tratamento, monitoramento, comunicação dos riscos e melhoria contínua dos processos da gestão de riscos na Reitoria e nos Campi que integram o IFRO. Propiciando assim a maximização dos recursos, a economia dos esforços da instituição, a redução das perdas e dos custos, fornecendo uma base sólida e segura para a tomada de decisão e para o planejamento, além de atender aos órgãos de controle.

3. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

O projeto contribui diretamente com os seguintes objetivos estratégicos:

- Aprimorar e integrar as ações de planejamento e gestão.
- Otimizar e sistematizar os processos de trabalho.

4. ENTREGAS DO PROJETO

O projeto foi dividido em quatro etapas:

ETAPA 1 Concepção:

Plano de Trabalho: Trata-se de um documento que estabelece de forma detalhada as atividades, prazos e responsáveis do projeto. Esse produto é composto das seguintes entregas: Plano de Gerenciamento do Projeto (PGP): estabelece a linha de base de planejamento do projeto e foi concluído em 08/05/2018. Reunião de Lançamento do Projeto: O correu durante o 45º CODIR.

Revisão da Política de Gestão de Riscos do IFRO: Em 08 de maio de 2018 foi instituído um grupo de trabalho para revisar a Política de Gestão de Riscos através da portaria nº 1.131/REIT- CGAB/IFRO. Em novembro a minuta da política de Gestão de Riscos foi disponibilizada para consulta pública e não recebeu contribuições, em seguida foi encaminhada para a Procuradoria Jurídica e aprovada em 17 de dezembro de 2018 por meio da RESOLUÇÃO nº 85/REIT - CONSUP/IFRO.

Publicização da Política de Gestão de Riscos: Iniciou a partir de 18/03/2019 na 1ª Reunião do Comitê Técnico de Governança, Gestão de Riscos e Controle Interno . As entregas Divulgação da Política de Gestão de Riscos e a Mobilização das Lideranças foram executadas com uma série de reuniões com as Comissões Locais de Gestão de Riscos no mês de maio de 2019 conforme o doc. SEI nº 0550724.

Capacitação: Gestão de Riscos In Company: Ocorreu nos dias 5,6, e 7 de novembro de 2018 com a participação de representantes dos campi e das Pró-Reitoria conforme o processo 23243.015658/2018-04.

Etapa 2 Estruturação

Formalização das comissões de Gerenciamento de Riscos: As primeiras equipes que formaram as comissões de Gestão de Riscos nas unidades foram formalizadas nos meses de março, abril e maio de 2019 conforme o processo 23243.000268/2019-11.

Desenho do processo de Gerenciamento de Riscos: Foi concretizado através do documento fluxo do processo de elaboração do mapa de risco institucional.

Método de Gestão de Riscos: Ação concluída com a definição do método apresentado no Guia prático de Gestão de Riscos .

Manual de Gerenciamento de Riscos: A elaboração do Guia Prático de Gestão de Riscos passou por um processo de ajustes e contribuição ao longo de mais de 12 meses de elaboração devido a novos entendimentos sobre a gestão de riscos sendo aprovado durante a 15ª Reunião Extraordinária do CODIR, em 27/05/2020, através do despacho 9/2020/REIT- CODIR.

Capacitação: Manual de Gestão de Riscos: Ocorreu nos dias 10 e 11 de junho de 2019 de forma presencial e de forma remota no primeiro semestre de 2020.

Etapa 3 Implantação

Mapas de Riscos dos Setores: Trata-se de uma etapa para a elaboração do Mapa de Risco Institucional que foi realizada no segundo trimestre de 2019.

Mapas de Riscos das Unidades: Trata-se de uma etapa para a elaboração do Mapa de Risco Institucional que foi realizada com a consolidação das informações coletadas com os mapas de riscos dos setores , no terceiro trimestre de 2019.

Mapa de Risco Institucional: Trata-se de um documento elaborado a partir dos Mapas de Riscos das Unidades pelo Comitê Técnico de Governança, Gestão de Riscos e Controle Interno e aprovado pelo Comitê Gestor de Governança, Gestão de Riscos e Controle Interno e pelo Conselho Superior - CONSUP através da RESOLUÇÃO Nº 7/REIT - CONSUP/IFRO, de 21 de janeiro de 2020.

Etapa 4 Monitoramento

Relatório de Análise da Implantação: O Relatório de Análise da implantação da Gestão de Riscos foi concluído em 20 de novembro de 2020 e apresentado ao Comitê Gestor de Governança, Gestão de Riscos e Controle Interno na 23ª Reunião Ordinária CODIR - Colégio de Dirigentes do IFRO, a realizada dia 10/12/2020.

Estrutura de Monitoramento: A estrutura de monitoramento do IFRO foi descrita no Guia Prático de Gestão de Riscos e aprovado pelo Comitê Gestor de Governança, Gestão de Riscos e Controle Interno através do despacho 9/2020/REIT- CODIR.



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Ferreira da Costa, Administrador(a)**, em 19/01/2021, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Paulino da Silva, Técnico(a) em Assuntos Educacionais**, em 19/01/2021, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Arijoan Cavalcante dos Santos, Diretor(a) de Planejamento**, em 19/01/2021, às 18:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique dos Santos, Reitor(a) Substituto(a)**, em 20/01/2021, às 09:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1075530** e o código CRC **62F6B4C1**.